



PORTARIA Nº9920, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para a Servidora
Mariléia Cavalheiro Linhares.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2018, para a Servidora Mariléia Cavalheiro Linhares, ocupante do cargo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de 03.02.16 a 02.02.17. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE DEZEMBRO DE 2017


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

